



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 140 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA CARMEN LÚCIA FERNANDES DA SILVA E REVOGA A PORTARIA Nº 214/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora CARMEN LÚCIA FERNANDES DA SILVA, a partir de 18 de março de 2019. Fica revogada a Portaria nº214/2014.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de março de 2019.


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração